



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO I Nº 166

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2010

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Finanças	2
Secretaria Municipal da Educação	3
Secretaria Municipal da Saúde	4
Fundação Cultural de Palmas	4

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a cessão da servidora IARA MARTINS DE ARAÚJO CRUZ, matrícula 25269, Professor PII-40h, para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, a partir de 11 de novembro de 2010.

Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

### DECRETO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

IARA MARTINS DE ARAÚJO CRUZ, matrícula 25269, Professora PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Tribunal Regional Federal da Primeira Região, pelo período de um ano, a partir de 16 de novembro de 2010, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

### DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Medida Provisória nº 12, de 12 de novembro de 2010, e com o Decreto nº 131, de 2 de junho de 2005, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, no Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM, a partir desta data:

Coordenador Técnico – DAS-3:  
FRÂNCILEUDA LUSTOSA ARAÚJO.

Coordenador Financeiro – DAS-3:  
PEDRO GOMES DO NASCIMENTO.

Coordenador Administrativo – DAS-3:  
SÂMIA CARVLAHO MAMEDE.

Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 11, de 12 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

CLAUDEMIR LOPES, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, a partir desta data.

Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

#### DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 11, de 12 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

NATANAEL VIEIRA DE SOUSA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E  
DESENVOLVIMENTO RURAL**

**DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Medida Provisória nº 11, de 12 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir desta data:

Chefe de Gabinete – DAS-1:  
LASARO QUIRINO RODRIGUES.

Assessor Técnico I – DAS-2:  
JULIANA MARTINS DA SILVA BARREIRA.

Assistente de Gabinete I – DAS-5:  
JOSÉ RIBEIRO DE LIMA.

Assistente de Gabinete II – DAS-6:  
NEURACI FERREIRA BATISTA;  
EDILENE LOPES GUIMARÃES;  
MARISNETE DOMINGOS DE SOUZA DURÃES;  
JOCIELMA MARTINS DOURADO LOURENÇO;  
MARCIOGLAY NERES DA SILVA;  
CLEYTON AMARAL DAVID BENTO;  
ÂNGELA DA SILVA HORTEGAL DE ALMEIDA.

Assistente de Gabinete III – DAS-7:  
TATIANE MOREIRA PINTO;  
GERSON DA SILVA ALMEIDA;  
EVA DE JESUS SOUZA DE MORAIS.

Assessoria Técnica e de Planejamento:  
Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS- 1  
TAYNAN JOSÉ CARDOSO SILVA.  
Assessor Técnico II – DAS-4  
FERNANDA PAIVA ARAÚJO.

Núcleo Setorial de Gestão e Finanças:  
Chefe de Núcleo III – DAS-3  
GILBERTO ARRUDA ALENCAR.

Diretoria de Abastecimento e Comercialização:  
Diretor de Abastecimento e Comercialização – DAS-1  
WALLY APARECIDA MACEDO VIDOVIK;  
Gerente de Administração de Feiras Livres – DAS-3  
JAILSON LOPES MOURA;  
Gerente de Inspeção Municipal – DAS-3  
WESLEY RODRIGUES FARIAS.

Diretoria de Desenvolvimento Rural:  
Diretor de Desenvolvimento Rural – DAS-1  
ISRAEL DE OLIVEIRA SOUSA;  
Gerente de Assistência Técnica – DAS-3

ANTONIO ALVES LUZ;  
Gerente de Programas Rurais – DAS-3  
IZAIAS UILISSES PEDROSA.

Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Medida Provisória nº 11, de 12 de novembro de 2010, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados, para exercerem a função gratificada que especifica, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir desta data:

Núcleo Setorial de Gestão e Finanças:  
Chefe da Divisão Financeira – FG-4  
CHRISTIANE MEIRELES ALVES;  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG-4  
KARMENVANDA SOARES MARTINS;  
Chefe da Divisão de Serviços Gerais – FG-3  
MARIA ZILMA DA CUNHA SILVA.

Diretoria de Abastecimento e Comercialização:  
Gerência de Administração de Feiras Livres:  
Chefe da Divisão de Cadastro de Feira – FG-3  
ALEXANDRE AUGUSTO NASCIMENTO.  
Gerência de Inspeção Municipal:  
Chefe da Divisão de Higienização e Asseio das Feiras Cobertas – FG-3  
LUIZ GONÇALVES FEITOSA.

Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

**Secretaria Municipal de  
Finanças**

**AVISO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 165/2010**

Prefeitura Municipal de Palmas  
Coordenadoria Geral de Licitação  
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Pregão Presencial: 165/2010

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO  
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO  
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA  
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

CAROLINA SANTOS DE SOUSA  
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>  
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900  
Palmas - TO  
CNPJ:24.851.511/0001-85  
Fone: (63) 2111-2507

Processo: 39.017/2010  
 Objeto: Prestação de serviços de maquinas trituradora de galhadas  
 Data e Hora do Certame: 17/11/2010 – 10h00min  
 Empresa Vencedora: BEZERRA E TEIXEIRA LTDA  
 CPF/CNPJ: 08.700.781.0001-39 Valor: 719.999,32  
 Pregoeiro: Gilnei Venâncio da Silva  
 Palmas -TO, 18 e novembro de 2010.

## Secretaria Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1058, 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

#### RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com a elaboração dos Projetos Complementares para a construção do CMEI Setor Santa Fé, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	CMEI - Miudinhos	33039/2010	R\$ 9.275,68

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040365 Ficha: 20100509.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1060, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

#### RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE- Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Elaboração de Projetos Complementares para a construção de 04 (quatro) salas de aulas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	CMEI – Sonho de Criança	12337/2010	R\$ 11.646,70
VALOR TOTAL			R\$ 11.646,70

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040365 Ficha: 20100509.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1187, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

#### RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI- Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com Elaboração de Projetos Complementares para a construção do novo CMEI na ARSE 132, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	CMEI – Sonho Encantado	4974/2010	R\$ 9.275,68
VALOR TOTAL			R\$ 9.275,68

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040365 Ficha: 20100509

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1188 , 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

#### RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola de Tempo Integral, que deverão ser gastos com Elaboração de Projetos Complementares para a construção da Escola Padrão do setor Taquarí e da Escola Padrão do Aurenly IV, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE -ETI EURÍDICE FERREIRA DE MELLO	4962/2010	R\$ 46.426,20

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20100456.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1189, 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

#### RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola ACE, que deverão ser gastos com Elaboração de Projetos Complementares para a construção de 07 (sete) salas de aula, biblioteca, laboratório de informática, rampas de acesso, guarita, fachada e circulação externa da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Estevão de Castro	24930/2010	R\$ 40.586,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0072.1105 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 002000199 Ficha: 20100412.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1193, 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola ACE, que deverão ser gastos com aditivo da obra da construção de salas de aula e cozinha da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO	7193/2010	R\$ 10.288,25
	VALOR TOTAL		R\$ 10.288,25

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040365 Ficha: 20100456.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

## Secretaria Municipal da Saúde

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 AO CONTRATATO DE LOCAÇÃO N.º 430/2008

ESPÉCIE: LOCAÇÃO  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS  
LOCADOR: BERNARDA SOARES ARAÚJO.  
OBJETO: O termo Aditivo ao Contrato nº 430/2008 que tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel situado na Quadra 405 norte, alameda 15, QI 01, Lote 03, Palmas/TO, onde funciona a Unidade de Saúde da Família 405 Norte, da Rede Municipal de Saúde.  
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo por mutuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo contratual por 01 (um) ano, a partir de seu vencimento, bem como o acréscimo no valor de R \$ 13.200, 00 (treze mil e duzentos reais), cujos recursos

são oriundos da seguinte dotação orçamentária: UO:03.3200, Classificação Funcional: 10.301.0059.-2334, Natureza de Despesa: 339036, Sub-elemento da despesa: 1500, Vínculo 004000166, conforme NE complementar nº 12545.  
BASE LEGAL: Processo nº 34.290/2008, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

#### EXTRATO DE CONTRATATO DE LOCAÇÃO N.º 689/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS  
LOCADOR: ERNANI ROQUE BELENZIER  
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Quadra 404 Norte, Alameda 21, Lotes 27/29 para atender as instalações de uma Unidade de Saúde da Família.  
VALOR ESTIMADO: Valor R\$ 20.400,00 (vinte mil, e quatrocentos reais), com valor mensal de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), no entanto o valor empenhado para 2010 é de 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais).  
VIGENCIA: 01 (um), ano a contar da sua assinatura podendo ser prorrogado, via Termo Aditivo.  
BASE LEGAL: Processo nº 37.595/2010, observados os ditames da Lei 8245/1991, Lei n.º 8.666/93 modalidade de licitação: dispensa e disposições contidas no Código Civil em vigor.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Órgão: 03.2100, Classificação Funcional: 10.301.0059.2334, Natureza da Despesa: 33.90.36, subelemento: 1.500, Vínculo: 04000199, conforme nota Empenho n.º 12669.

## Fundação Cultural de Palmas

#### PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 36, de 23 de novembro de 2010.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo art. 6º da Lei nº 137, de 18 de junho de 2007 e alterações na Lei Complementar nº 159, de 02 de abril de 2008.

CONSIDERANDO: Que o Regulamento da Feira do Bosque determina o recadastramento anual dos expositores e feirantes.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o prazo de 62 (sessenta e dois dias) para a realização do recadastramento dos expositores e feirantes da Feira do Bosque no período compreendido entre o dia 1º de dezembro de 2010 ao dia 31 de janeiro de 2011 junto a Gerencia de Difusão Cultural das 14hs às 18hs.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 23 dias do mês de novembro de 2010.

Katia Maia Flores  
Presidente



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS